



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113134/10 - TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 28/08/2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
LICITAÇÃO: SEGURA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.
CONTRATO Nº 00134/2020

OBJETO: Aquisição de EPI'S diversos para uso de medidas de proteção e higienização dos profissionais desta Prefeitura, no combate da pandemia do Coronavírus - COVID-19.

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 00019/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até **31.12.2020**, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 28.08.2020.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27.10.2020 à 31.12.2020

ASSINATURA DO ADITIVO: 27.10.2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00134/2020-CPL DE 28.08.2020
DISPENSA N.º00019/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA
SEGURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, PARA
PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE,
DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **SEGURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - R JOSE GERONIMO DA SILVA FILHO, 28 - RENASCER - CABEDELO - PB, CNPJ nº 13.326.462/0001-45**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **DISPENSA N.º00019/2020**, por necessidade de dar continuidade a execução dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até **31.12.2020**, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato datado em 28.08.2020

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Disposições Gerais.

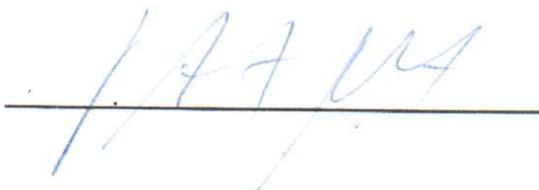
Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 27 outubro de 2020.

TESTEMUNHAS





PELO CONTRATANTE

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

343.031.974-91

PELO CONTRATADO

SEGURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
DISPENSA N.º00019/2020**

**EXTRATO DE PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 28.08.2020**

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e **SEGURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**

CONTRATO N.º 000134/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S DIVERSOS, PARA USO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, DESTA PREFEITURA NO COMBATE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID - 19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA N.º00019/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até **31.12.2020**, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato datado em 28.08.2020

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27.10.2020 à 31.12.2020

ASSINATURA DO ADITIVO: 27.10.2020